



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

PORTARIA Nº. 2025/2021

GILBERTO DOS PASSOS, Prefeito do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 101 da Lei Complementar 070/2019, resolve:

INTERROMPER FÉRIAS

Art. 1º - Ficam interrompidas as férias concedidas a **GLAUCIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, efetivo no cargo de Educador Social Masculino, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 18/11/2021 a 19/11/2021, conforme Memorando nº 21.615/SEMAS/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 23 de novembro de 2021.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 23/11/2021.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.